



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.164, DE 02 DE JANEIRO DE 1.990.

"Fixa tabela para cobrança dos tributos municipais".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 510, de 02 de setembro de 1.983 e pela Lei nº 731, de 21 de dezembro de 1.989, combinadas com o Decreto nº 2.163, de 02 de janeiro de 1.990,

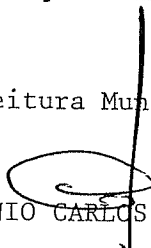
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os valores da tabela anexa para cobrança dos tributos municipais correspondentes que estão, em padrão monetário vigente, aos índices percentuais indicados nas tabelas constantes dos artigos 82, 139, 149, 155, 161, 173, 207, 210 e 213, todos da Lei nº 510, de 02 de setembro de 1983, com as alterações determinadas pela Lei nº 731, de 21 de dezembro de 1989, combinados com o disposto no Decreto nº 2.163, de 02 de janeiro de 1990.

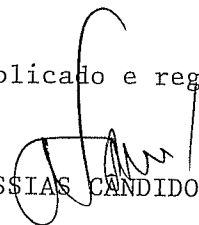
Parágrafo Único: A tabela em anexo fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de janeiro de 1.990.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CANDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

I - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE JANEIRO/90

LISTA DE SERVIÇOS	VALOR SEMESTRAL Ncz\$	ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DO SERVIÇO PRESTADO - MENSAL
1 - Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultrasonografia, radiologia, tomografia e congêneres	1.170,00	2%
2 - Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análises, ambulatórios, prontos-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres.		
a) serviços médico-hospitalares e correlatos, não conveniados		2%
b) serviços médico-hospitalares decorrentes de - convênio com pessoas jurídicas de Direito Público		1%
3 - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e - congêneres		2%
4 - Enfermeiras, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese dentária)	290,00	
5 - Assistência médica e congêneres previstos nos - itens 1, 2 e 3 desta lista, prestados através de medicina de grupo, convênios inclusive com empresas para assistência a empregados		2%
6 - Planos de saúde, prestados por empresas que não estejam incluídas no item 5 desta lista e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano.		2%
7 - Médicos veterinários	590,00	
8 - Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres		2%
9 - Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres, relativos a animais	290,00	3%
10 - Barbeiros, cabeleireiros, manicuros, pedicuros, tratamento de pele, depilação e congêneres	200,00	3%
11 - Banhos, duchas, sauna, massagens, ginástica e - congêneres		5%



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

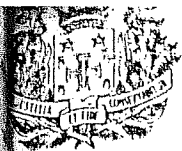
LISTA DE SERVIÇOS	VALOR SEMESTRAL Ncz\$	ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DO SERVIÇO PRESTADO - MENSAL
2 - Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo..		0,5%
3 - Limpeza e dragagem de portos, rios e canais ...		3%
4 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins	390,00	0,5%
5 - Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres		0,5%
6 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza, e de agentes físicos e biológicos		2%
7 - Incineração de resíduos quaisquer		3%
8 - Limpeza de chaminés	200,00	3%
9 - Saneamento ambiental e congêneres		0,5%
0 - Assistência técnica		4%
1 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa		2%
2 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa		2%
3 - Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza		2%
4 - Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres	590,00	3%
5 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas	510,00	3%
6 - Traduções e interpretações	290,00	3%
7 - Avaliação de bens	510,00	3%
8 - Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres	290,00	3%
9 - Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza	590,00	3%
0 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e topografia		2%
1 - Execução, por administração, empreitada ou sub-		



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE SERVIÇOS	VALOR SEMESTRAL Ncz\$	ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DO SERVIÇO PRESTADO - MENSAL
empreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva - engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM)	510,00	3%
- Demolição	390,00	3%
- Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM)	510,00	3%
- Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação, e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo e gás natural.		3%
- Florestamento e reflorestamento		2%
- Escoramento e contenção de encosta e serviços - congêneres		2%
- Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto o - fornecimento de mercadorias, que fica sujeito - ao ICM)	290,00	3%
- Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias	290,00	3%
- Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimento, de qualquer grau ou natureza	290,00	2%
- Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres		3%
- Organização de festas e recepção: "buffet" (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas - que fica sujeito ao ICM)	390,00	5%
- Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcio		4%
- Administração de fundos mútuos (excetos a realizada por instituições autorizadas a funcionar - pelo Banco Central)		4%
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de - câmbio, de seguros e de planos de previdência - privada	390,00	4%
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de tí		



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE SERVIÇOS	VALOR SEMESTRAL Ncz\$	ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DO SERVIÇO PRESTADO - MENSAL
tulos quaisquer (exceto os serviços executados - por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)	390,00	4%
46 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literária	390,00	4%
47 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia ("franchise") e de faturação ("factoring") (excetuam-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)	390,00	4%
48 - Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congêneres	390,00	4%
49 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis não abrangidos os itens - 45, 46, 47 e 48	780,00	4%
50 - Despachantes	590,00	4%
51 - Agentes da propriedade industrial	390,00	
52 - Agentes da propriedade artística ou literária..	290,00	3%
53 - Leilão	390,00	3%
54 - Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguro		4%
55 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central)		4%
56 - Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres	590,00	4%
57 - Vigilância ou segurança de pessoas e bens		3%
58 - Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, dentro do território do município.....	390,00	4%
59 - Diversões públicas:		
a) cinemas, "taxi-dancings" e congêneres		5%
b) bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos		10%



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE SERVIÇOS	VALOR SEMESTRAL	ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DO SERVIÇO PRESTADO - MENSAL
c) exposições, com cobrança de ingresso		5%
d) bailes, "shows", festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo rádio		5%
e) jogos eletrônicos		10%
f) competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão ...		5%
g) execução de música, individualmente ou por conjuntos	390,00	5%
0 - Distribuição e venda de bilhetes de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios	590,00	4%
1 - Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão)		5%
2 - Gravação e distribuição de filmes e "video-tapes"	390,00	3%
3 - Fonografia ou gravação de sons ou ruídos, inclusive trucagem, dublagem e mixagem sonora	390,00	3%
4 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem ...	390,00	4%
5 - Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos, entrevistas e congêneres	390,00	3%
6 - Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço	350,00	4%
7 - Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM)	510,00	4%
8 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de quaisquer objetos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM)	510,00	4%
9 - Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador do serviço fica sujeito ao ICM)	510,00	4%
0 - Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final		2,5%

A



Prefeitura Do Município De Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE SERVIÇOS	VALOR SEMESTRAL	ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DO SERVIÇO PRESTADO - MENSAL
c) exposições, com cobrança de ingresso		5%
d) bailes, "shows", festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo rádio		5%
e) jogos eletrônicos		10%
f) competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão ...		5%
g) execução de música, individualmente ou por conjuntos	390,00	5%
0 - Distribuição e venda de bilhetes de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios	590,00	4%
1 - Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão)		5%
2 - Gravação e distribuição de filmes e "video-tapes"	390,00	3%
3 - Fonografia ou gravação de sons ou ruídos, inclusive trucagem, dublagem e mixagem sonora	390,00	3%
4 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem ...	390,00	4%
5 - Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos, entrevistas e congêneres	390,00	3%
6 - Colocação de tapetes e cortinas, com material - fornecido pelo usuário final do serviço	350,00	4%
7 - Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM)	510,00	4%
8 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de quaisquer objetos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM)	510,00	4%
9 - Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador do serviço fica sujeito ao ICM)	510,00	4%
10 - Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final		2,5%



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE SERVIÇOS	VALOR SEMESTRAL Ncz\$	ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DO SERVIÇO PRESTADO - MENSAL
- Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização.		5%
- Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado..	200,00	4%
- Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido	510,00	5%
- Montagem industrial, prestado ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido		5%
- Cópia ou reprodução, por quaisquer processos de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos..	390,00	4%
- Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia		4%
- Colocação de moldura e afins, gravação, encadernação e doração de livros, revistas e congêneres ..	350,00	4%
- Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil		5%
- Funerais		2%
- Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto o aviamento ..	350,00	3%
- Tinturaria e lavanderia	290,00	3%
- Taxidermia	120,00	3%
- Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados		1%
- Propaganda e publicidade, inclusive promoção, de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação)	390,00	2%
- Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto em jornais periódicos, rádio e televisão).	390,00	2%
- Serviços portuários e aeroportuários, utilização		



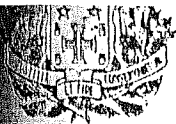
Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

II - TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE JANEIRO DE 1.990

NATUREZA DA ATIVIDADE	VALOR ANUAL Rcz\$
<u>INDÚSTRIA</u>	
a) até 5 empregados	390,00
b) de 6 a 10 empregados	780,00
c) de 11 a 20 empregados	1.560,00
d) de 21 a 50 empregados	3.130,00
e) de 51 a 100 empregados	6.260,00
f) de 101 a 500 empregados	12.520,00
g) de 501 a 1000 empregados	19.950,00
h) de 1001 a 2000 empregados	31.890,00
i) acima de 2000 empregados	43.040,00
<u>PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</u>	
a) até 10 empregados	200,00
b) de 11 a 20 empregados	390,00
c) de 21 a 50 empregados	780,00
d) de 51 a 100 empregados	1.560,00
e) acima de 100 empregados	3.130,00
<u>COMÉRCIO</u>	
a) Venda de gêneros alimentícios em geral (empórios, açougues, mercearias, quitandas e estabelecimentos de pequeno porte)	290,00
b) Supermercados	1.560,00
c) Panificadoras, restaurantes e churrascarias	980,00
d) Bares e Lanchonetes	390,00
e) Bar com Bilhar e quaisquer outros jogos de mesa, exceto jogo cartado	510,00
f) Banca de Jornais, Livros e Revistas	200,00
g) Depósito de Material para Construção	1.560,00
h) Farmácias e Drogarias	390,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

NATUREZA DA ATIVIDADE	VALOR ANUAL Ncz\$
i) Quaisquer outros ramos de atividades comerciais	290,00
4. <u>ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, DE SEGUROS, DE CAPITALIZAÇÃO E SIMILARES</u>	1.960,00
5. a) <u>HOTÉIS</u>	1.170,00
b) <u>PENSÕES E SIMILARES</u>	510,00
6. <u>HOTÉIS</u> , por apartamento	200,00
7. <u>DIVERSÕES PÚBLICAS</u>	
a) Boates e similares	1.170,00
b) Quaisquer espetáculos ou diversões, inclusive boliches, cinemas, teatros, tiro ao alvo, circos, parques de diversões	390,00
8. <u>PROFISSIONAIS LIBERAIS SEM RELAÇÃO DE EMPREGO</u>	
a) possuidores de diploma de grau superior	390,00
b) Possuidores de diploma de grau médio	200,00
c) Representantes comerciais autônomos, empreiteiros de obras, corretores, despachantes, agentes e prepostos em geral, mediadores de negócio, por ano	390,00
d) Motoristas de Táxi	200,00
e) Demais profissionais autônomos, não especializados (pedreiros, carpinteiros, etc.)	160,00
9. <u>ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS</u>	
a) armazéns gerais, frigoríficos, silos, guarda móveis	1.560,00
b) Estacionamento de Veículos	390,00
c) Casas Lotéricas	590,00
d) Estúdios fotográficos, cinematográficos e de gravação ..	390,00
e) Oficinas de consertos em geral	390,00
f) Postos de serviços para veículos, depósitos de inflamáveis, explosivos e similares	1.560,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

NATUREZA DA ATIVIDADE	VALOR ANUAL Ncz\$
g) Tinturarias e Lavanderias	200,00
h) Salões de engraxates	60,00
i) Barbearias, salões de beleza e afins	200,00
j) Estabelecimentos de banhos, duchas, massagens, saunas, ginásticas e congêneres	510,00
k) Ensino de qualquer grau ou natureza	200,00
l) Laboratórios de análises clínicas e eletricidade médica	590,00
m) Hospitais	1.960,00
n) Sanatórios, ambulatórios, pronto-socorros, casas de saú de e congêneres	780,00
<u>FEIRANTES</u>	
I - Com ocupação de até 2 ml da via pública:	
a) por ano	200,00
b) por semestre	140,00
c) por mês	30,00
II - Com ocupação além de 2 ml da via pública por ml excedente:	
a) por ano	30,00
b) por semestre	20,00
c) por mês	6,00
<u>Observações:</u> 1) Na venda de produtos alimentícios em geral, a taxa será cobrada com o desconto de 50% (cinquenta por cento).	
2) Quando a banca for instalada em mais de um local, o valor da taxa será acrescido de 20% (vinte por cento), por local de feira excedente.	
<u>QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIAS, - COMERCIAIS E FINANCEIRAS, NÃO INCLUÍDAS NESTA TABELA, ASSIM COMO QUAISQUER ESTABELECIMENTOS DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, QUE, DE MODO PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, PRESTEM OS SERVIÇOS OU EXERÇAM ATIVIDADES CONSTANTES DA LISTA DE SERVIÇOS DO ARTIGO 77, DESTE CÓDIGO, NÃO INCLUÍDOS NESTA TABELA.....</u>	390,00

Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

III - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE JANEIRO DE 1990

P E R Í O D O	ALÍQUOTAS SOBRE O VALOR ATUA- LIZADO DA TAXA DE FISCALIZA- ÇÃO DE FUNCIONAMENTO
I - Domingos e Feriados	15%
II - Das 18:00 às 22:00 horas	15%
III - Das 22:00 às 06:00 horas	15%
IV - Abrangendo dois dos itens acima	25%

A

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

IV - TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE JANEIRO DE 1990.

A T I V I D A D E S	PERÍODO	VALOR EM R\$
<u>AMBULANTES:</u>		
a) De produtos alimentícios, tecidos, vestuário, calçados, artigos de couros, artigos de papelaria, brinquedos e artigos ornamentais para presentes, louças, ferragens, artefatos de plásticos e borracha, vassouras, escova de aço e semelhantes, aparelhos elétricos de uso doméstico e armarinhos	p/dia	20,00
	p/mês	100,00
	p/semestre	290,00
	p/ano	390,00
b) Sorvetes, pipocas, raspadinhas e algodão doce	p/dia	16,00
	p/mês	60,00
	p/semestre	180,00
	p/ano	290,00
c) Produtos de beleza	p/dia	25,00
	p/mês	100,00
	p/semestre	310,00
	p/ano	510,00
d) Jóias, relógios, peles, pelicas, plumas, confecções de luxo, adornos e livros	p/dia	25,00
	p/mês	120,00
	p/semestre	310,00
	p/ano	510,00
e) Carnês de qualquer espécie	p/dia	50,00
	p/mês	200,00
	p/semestre	390,00
	p/ano	780,00
f) Artigos diversos não especificados nesta tabela...	p/dia	25,00
	p/mês	120,00
<u>ARTIGOS DE FESTAS</u>		
Por 30 dias: a) Na área urbana		200,00
b) Na área rural		100,00

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

V - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE JANEIRO DE 1990

OBRAS	VALOR EM NCZ\$
a) Edifícios de uso residencial, para habitação unifamiliar, e respectiva construção complementar. Por m ² de área coberta:	
Até 70 m ²	1,96
De 71 m ² até 250 m ²	2,93
Acima de 250 m ²	3,91
b) Edifício para fins industriais e respectiva construção complementar. Por m ² de área coberta:	
Até 250 m ²	2,93
Acima de 250 m ²	4,30
c) Edifícios para uso comercial, misto e outros fins, com a respectiva construção complementar. Por m ² de área coberta:	
Até 70 m ²	2,93
Acima de 70 m ²	4,30
a) Corte de guia Por unidade	40,00
b) Rebaixamento de guia Por metro linear	40,00
c) Tapumes e andaimes Por metro linear, por semestre ou fração	10,00
d) Substituição ou correção de documento ou de responsabilidade - em processo. Por folha de desenho ou por lauda	20,00
e) Serviços não especificados Por unidade	20,00
a) Loteamentos de áreas, excetuando-se as destinadas a logradouros públicos, vielas e sistemas de recreio:	
Até 100.000 m ² , por m ²	0,20
Acima de 100.000 m ² , por m ² excedente	0,12
b) Desmembramento de área de porção maior. Por m ² de área desmembrada	0,14

O B R A S	VALOR EM NCZ\$
c) Desdobro de lotes, em loteamentos já aprovados. Por m ² de área desdobrada	0,20
d) Anexação de área, por m ²	0,12
Diversas:	
a) Alvarã de licença, expedido	50,00
b) Alvarã para loteamento	
Até 200.000 m ²	590,00
Acima de 200.000 m ²	980,00
c) Alvarã para divisão ou desmembramento de lotes	290,00
d) Vistoria	60,00
e) Alinhamento e Nivelamento	
Por metro linear	20,00
f) Concessão de habite-se	
Por unidade:	
Residencial	140,00
Comercial	200,00
Industrial	510,00
g) Numeração de prédios, além do preço da placa.	
Por unidade	30,00
h) Demolição, por m ² de área a ser demolida	0,98
i) Substituição de Projeto de Construção já aprovado, por m ² de - área acrescida	3,91
Obras no Cemitério:	
a) Construção de túmulos de luxo	140,00
b) Construção de túmulos comuns	70,00
c) Construção de canteiros, gavetas e pequenas reformas	30,00
Quaisquer outras obras não especificadas nesta tabela:	
Por metro linear	12,00
Por metro quadrado	2,93

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

VI - TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE JANEIRO DE 1990

ESPECIE DE PUBLICIDADE	VALOR ANUAL Ncz\$
Publicidade relativa a atividade exercida no local, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros de qualquer espécie. Por unidade	160,00
2. Publicidade de terceiros, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros - qualquer espécie ou quantidade, por interessado na publicidade	200,00
B. Publicidade:	
3.1 - em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade, sonora ou escrita, na parte externa - qualquer espécie ou quantidade. Por anunciante	290,00
3.2 - no interior de veículos de uso público não destinados à publicidade como ramo de negócio - qualquer espécie ou quantidade. Por anunciante	200,00
3.3 - em cinemas, teatros, circos, boates e similares, por meio de projeção de filmes ou outros dispositivos - qualquer quantidade. Por anunciante	290,00
3.4 - em vitrines, "stands", vestíbulos e outras dependências de estabelecimentos comerciais, industriais, agropecuários, de prestação de serviços e outros, para a divulgação de produtos ou serviços estranhos ao ramo de atividade do contribuinte - qualquer espécie ou quantidade. Por anunciante	290,00
4. Publicidade em placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas, faixas e similares, colocados em terrenos, tapumes, platibandas, andaimes, muros, telhados, paredes, terraços, jardins, cadeiras, bancos, toldos, mesas, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos, inclusive as rodovias, estradas e caminhos municipais, estaduais ou federais. Por unidade:	
Até 1 m ²	60,00
De 1 m ² a 2 m ²	120,00



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

ESPÉCIE DE PUBLICIDADE	VALOR ANUAL Ncz\$
De 2 m ² a 4 m ²	180,00
De 4 m ² a 6 m ²	230,00
Acima de 6 m ² , por m ² excedente	20,00
Publicidade por meio de projeção de filmes ou dispositivos similares, em vias ou logradouros públicos - qualquer quantidade. Por anunciante	60,00
Cartazes, para afixação. Por cento ou fração	60,00
Programa por afixação. Por cento ou fração	30,00
Publicidade por meio de alto-falantes. Por dia	40,00

[Handwritten signature]

VII - TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE JANEIRO DE 1990

TIPO DE DOCUMENTO PROTOCOLADO OU DESPACHO	VALOR EM NCZ\$
<u>PROTOCOLO:</u>	
Petições, requerimentos, recursos ou memoriais dirigidos aos - órgãos ou autoridades municipais:	
a) por lauda, até 33 linhas	20,00
b) sobre o que exceder, ou por lauda ou fração	6,00
c) cada documento anexado. Por folha	2,00
<u>ATESTADOS:</u>	
a) por lauda ou fração	20,00
<u>CERTIDÕES:</u>	
a) por lauda ou fração	30,00
b) busca, por ano, além da taxa da alínea "a"	12,00
c) de quitação	30,00
<u>GUIAS E DOCUMENTOS:</u>	
a) guias, avisos-recibos e outros	4,00
b) 2ª via de guias, avisos-recibos e outros	6,00
c) 2ª via de carnês do IPTU e Taxa de Pavimentação	12,00
d) exemplar do C.T.M.	140,00
<u>5. TERMOS:</u>	
registros de qualquer natureza, lavrados em livros, ou fichas' municipais, por página ou fração	20,00
<u>6. TRANSFERÊNCIA:</u>	
a) de contrato de qualquer natureza, além do termo respectivo...	140,00
b) de nome, local, firma ou ramo de negócio	100,00
<u>7. BAIXA:</u>	
de qualquer natureza, em lançamento ou registro	40,00
<u>8. CÓPIA:</u>	
a) em papel xerox, por unidade	1,00
b) cópia heliográfica, por m ²	30,00
<u>9. INSCRIÇÃO:</u>	
em concursos públicos, no ato da inscrição (não restituível)..	30,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

VIII - TAXA DE SERVIÇO DE CEMITÉRIO

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE JANEIRO DE 1.990

SERVIÇOS PRESTADOS NO CEMITÉRIO	VALOR EM NCZ\$
1. <u>INUMACÃO EM SEPULTURA RASA:</u>	
a) de adulto, por cinco anos.....	30,00
b) de infante, por três anos.....	30,00
2. <u>INUMACÃO EM CARNEIRO:</u>	60,00
3. <u>EXUMACÃO:</u>	80,00
4. <u>PLACAS:</u>	25,00
5. <u>VELÓRIO</u> , por hora.....	4,00
6. <u>UTILIZAÇÃO DE NICHOS</u> , por ano.....	80,00
7. <u>CONCESSÃO DE SEPULTURAS:</u>	980,00
8. <u>DIVERSOS:</u>	
a) abertura de sepultura, carneiro, jazigo ou mauso <u>l</u> léu para nova inumacão.....	140,00
b) entrada de ossada no cemitério.....	80,00
c) remoção de ossada do interior do cemitério.....	80,00

★



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

TAXA DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - JANEIRO DE 1.990

SERVIÇOS PRESTADOS NO CEMITÉRIO	VALOR - NCZ\$
1. <u>SEPULTURAS</u>	
Concessão.....	980,00
2. <u>SEPULTAMENTO E PLACA</u>	
a) em carneiro.....	85,00
b) em cova rasa.....	55,00
3. <u>VELÓRIO</u> , por hora.....	4,00
4. <u>NICHO</u> , utilização por ano.....	80,00
5. <u>EXUMAÇÃO</u>	80,00
6. <u>REMOÇÃO DE OSSOS</u>	80,00
7. <u>ENTRADA DE OSSOS</u>	80,00
8. <u>EMOLUMENTOS</u>	20,00
9. <u>CONSTRUÇÃO DE TÚMULOS</u>	
a) de luxo.....	140,00
b) comum.....	70,00
10. <u>CONSTRUÇÃO DE GAVETAS</u> , por unidade.....	30,00
11. <u>ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO</u>	50,00
12. <u>ABERTURA DE SEPULTURA</u>	140,00

★



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

IX - TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE JANEIRO DE 1990

B E N S	VALORES EM NCZ\$	
	Pela apreensão	Pelo depósito por dia ou fração
. Veículo, por unidade	120,00	40,00
. Animal cavalari, muiar ou bovino, por cabeça	100,00	60,00
. Animal caprino, suíno ou canino, por cabeça	80,00	50,00
. Mercadorias ou objetos de qualquer natureza ou espécie, por quilo	4,00	0,40